



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Mesa Diretora

OFÍCIO Nº 006/2026

Mesa Diretora

Aracruz, 12 de março de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Av. Morobá, 20, Bairro Morobá
29192-733 Aracruz/ES

Assunto: Requerimento Legislativo nº 009/2026 – vereadora Adriana Guimarães Machado.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o respeitosamente, nos termos do artigo 168, VII, §§ 1º, 2º e 3º do Regimento Interno e do artigo 22, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, no prazo estabelecido no artigo 55, inciso XXII, com as advertências do artigo 53, ambos da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos o **Requerimento Legislativo nº 009/2026**, de autoria da vereadora Adriana Guimarães Machado, aprovado na 51ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2026, para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

**VILSON BENEDITO DE
OLIVEIRA**
1º Secretário

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara
Municipal

**LEANDRO RODRIGUES
PEREIRA**
2º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003100360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em **12/03/2026 13:27**

Checksum: **0744DF4C12F375BF25259258C831A4661BE21DAFE294693127685C1CB2E08325**

Assinado eletronicamente por **VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA** em **12/03/2026 13:32**

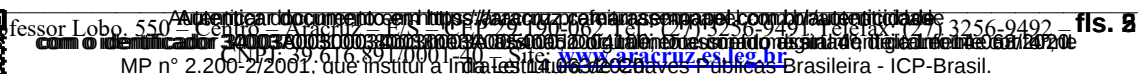
Checksum: **D9C5B4A67C8BDEA9714EC9965281EDA7FB3D7CE933EFFFD62D4CB56E94C30965**

Assinado eletronicamente por **LEANDRO RODRIGUES PEREIRA** em **12/03/2026 13:57**

Checksum: **FD6F833E89EE9A64D05EE617AA1A147EF581165492C814A0A407B15B3967C5FC**









Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município de Aracruz e no Regimento Interno da Câmara Municipal vem, respeitosamente requerer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracruz, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações:

1. Se a profissional descrita na denúncia anexa, atualmente vinculada ao atendimento médico no Município de Aracruz por meio do Programa Mais Médicos do Governo Federal, possui registro regular no Conselho Regional de Medicina (CRM) que a habilite ao exercício da medicina no território nacional ou tenha sido submetida ao Revalida, que é o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira, que é uma avaliação do Governo Federal brasileiro, aplicada pelo INEP, que verifica conhecimentos e habilidades de médicos formados no exterior, brasileiros ou estrangeiros, para atuarem no Brasil.
2. Se houve, por parte da Secretaria Municipal de Saúde ou de qualquer órgão competente, a verificação da autenticidade da documentação acadêmica apresentada pela referida profissional para fins de atuação no Município.
3. Se a profissional possui diploma devidamente revalidado no Brasil, conforme exigência da legislação nacional para profissionais formados no exterior.
4. Se o Município tem conhecimento de denúncias ou questionamentos acerca da regularidade da formação acadêmica da referida médica, especialmente quanto à possível apresentação de documentos, supostamente falsos, relacionados à:

2



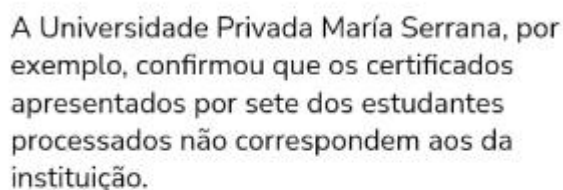




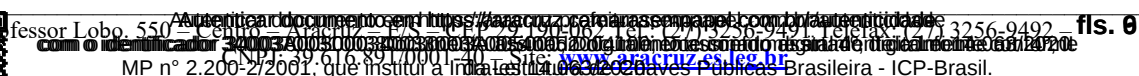
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





A Universidade Privada María Auxiliadora negou ter emitido os documentos apresentados por três falsários, bem como a Universidade Internacional Tres Fronteras. Igualmente, a Universidade Sudamericana rechaçou a autenticidade de seus supostos certificados.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Julia González, promotora do Ministério Público do Paraguai, pediu ao Juizado Penal de Garantias que aplique restrições aos brasileiros investigados, como alternativa à prisão preventiva.

Os estudantes, cujos nomes não foram divulgados, estão proibidos de sair do Paraguai sem autorização judicial. Além disso, precisam comparecer ao Juizado, periodicamente, enquanto durar a tramitação do caso.

(Com informações do Ministério Público do Paraguai)





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





Facebook +2

- Facebook +2

Pergunte o que quiser



Atividade







14:31

14:31

14:31

14:31

14:31

14:31





14:31

14:31

14:31

15:39

15:39

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003000340030003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 11/03/2026 17:59

Checksum: **FE01BFBED196E90AC5FE6F9967EA93E7E79E2F40663997274DD7BA977103AABB**





Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

Processo: 1027/2026 | Autor: ADRIANA GUIMARAES MACHADO ()

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

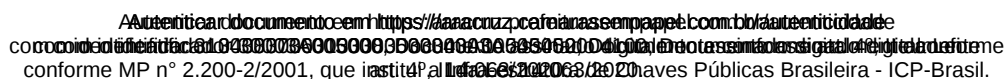
FOLHA DE DESPACHO

De: GABINETE ADRIANA GUIMARAES
À DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Aegue para providências.

Em 11 de março de 2026

Protocolo Automático



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300032003300310032003300320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Wellington Tobias Pereira** em **12/03/2026 14:33**

Checksum: **5F2237FE02632D4DC5E46612BB96C6DC760B925791766E9ECEBCE1EF92566A44**





PREFEITURA DE
ARACRUZ



Prefeitura de Aracruz | Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEMAD | (27) 3270-7050 | 0800-283-9263 | www.aracruz.es.gov.br

Processo: 11038/2026 | Autor:

FOLHA DE DESPACHO

À REQUERIMENTOS LEGISLATIVO

Segue para providências.

Em 12 de março de 2026

Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeitura.sem-papel.com.br/autenticidade> com o identificador 340033003600380030003900580058005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.